



Edital 05 /17 – PPGO

NOVO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – MESTRADO - PPGO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2017.

Considerando Resolução do CEPE, sobre Normas Gerais para os Programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando Resoluções do CEPE, sobre o Projeto Pedagógico e o Regulamento do PPGO;

Considerando os Editais 020 e 021/16-PPGO, sobre inscrição para candidatos a alunos regulares 2017;

Considerando o Edital 04/2017-PPGO, sobre homologação das inscrições dos candidatos a alunos regulares 2017;

A Coordenadora do Programa PPGO, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O novo cronograma de seleção para candidatos a alunos regulares 2017, do PPGO, conforme segue:

a) 31/01/17, divulgação do edital de homologação das inscrições e convocação para a prova escrita;

b) 20/02/17, das 09:00 às 12:00, prova escrita; na sala 03 do IPqPGO (Instituto de Pesquisa e Pós Graduação em Odontologia) da Unioeste, *campus* de Cascavel; não sendo tolerado descumprimento do horário de início, nem prorrogado o horário de término da prova.

O candidato deverá apresentar algum documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação ou carteira de trabalho), para realização da referida prova. Será permitida somente a utilização de caneta preta ou azul.



Programa de Pós-Graduação em Odontologia
– Mestrado - PPGO



c) 06/03/17, divulgação do resultado da prova escrita e convocação para entrevista e análise de currículo;

d) 13/03/17, a partir das 8:30, entrevista e análise de currículo. Apresentar algum documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação ou carteira de trabalho), para realização desta fase.

e) 31/03/17, publicação do resultado final do processo seletivo e convocação para matrícula.

f) 10 /04/17, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, matrícula dos aprovados, e início das atividades letivas.

Art. 2º As demais informações e Artigos dos Editais 020 e 021/16-PPGO, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de pós-graduação em Odontologia, Mestrado - PPGO.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, de 31 de janeiro de 2017.

ADRIANE YAEKO TOGASHI
Coordenadora do PPGO.